



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 112/2010 ANO I

Belo Horizonte, sexta-feira, 30 de julho de 2010

Juiz Jadir Silva  
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha  
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires  
Diretora-Geral

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- licença-saúde requerida pelo Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, João Libério da Cunha, por 90 (noventa) dias, no período de 05/07/10 a 03/10/10.

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 238

Processo n. 0009563-85.2009.913.0000

Origem: Apelação Cível n. 417 – Processo n. 750/08 (AC)/2ª AJME

Agravante: Éder Ribeiro Guimarães Júnior

Advogados: Leandro Araújo Lúcio (OAB/MG 96.660) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

#### DECISÃO

“Vistos etc.

Homologo a desistência do recurso extraordinário manifestada pelo Recorrente, Éder Ribeiro Guimarães Júnior, através da petição de fls. 193/194, com fundamento no art. 500 do Código de Processo Civil e no inciso X do art. 23 do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução n. 64, de 22 de outubro de 2007). Intimem-se. Providencie a douta Gerência Judiciária os devidos registros.”

CLASSE: RECURSO ESPECIAL

Origem: Apelação Criminal n. 2.673 – Proc. n. 29.116 – 1ª AJME

Recorrente: Ex Cb PM Luiz Pimentel da Silva

Advogado: José Carlos Stephan (OAB/MG 64.125)

Recorrido: Ministério Público de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para manifestação.

### CÂMARA CÍVEL

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

APELAÇÃO CÍVEL N. 689

Processo n. 0003049-13.2009.913.0002

Origem: Processo n. 1.116/09 (AC)/2ª AJME

Revisor e relator para o acórdão: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelantes: Paulo Cesar Viseu

Estado de Minas Gerais

Advogado: Fabricio Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

Apelados: os mesmos

#### DESPACHO

“Vistos etc.

Admito o tempestivo recurso de embargos infringentes interposto por Paulo Cesar Viseu em face do acórdão desta c. Câmara Cível, que, por maioria de votos, deu provimento ao apelo do Estado de Minas Gerais, para reformar a sentença e manter a punição disciplinar impugnada. Restou vencido, na ocasião, o Juiz Fernando Armando Ribeiro, relator, que negou provimento ao recurso. Devidamente intimado, o embargado apresentou contrarrazões (fls. 285/296). À Gerencia Judiciária para proceder à distribuição na forma do art. 233 da Resolução n. 64 (Regimento Interno), de 22/10/2007.”

---

## JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

8110 => 4; 12709 => 4; 17593 => 7; 21175 => 4; 26024 => 4; 28456 => 34; 40746 => 4, 9, 10, 11; 47127 => 4; 50328 => 4; 56786 => 4; 57887 => 12, 13, 14, 15, 16, 17; 58047 => 20; 58102 => 4; 62434 => 4; 64576 => 4; 67602 => 4; 69693 => 35; 70510 => 2; 75885 => 32; 77698 => 10; 77819 => 7; 79546 => 14, 27; 81446 => 34; 81496 => 14, 27; 82331 => 14, 27; 85662 => 1, 13, 15; 85998 => 12; 86997 => 29; 87633 => 3, 5; 88642 => 7; 90123 => 14, 27; 90720 => 4, 7, 8, 23, 28, 34; 91047 => 4, 25, 27; 91153 => 4, 18, 23, 28; 91462 => 22; 93507 => 12; 93714 => 4; 94602 => 14; 95574 => 4, 14, 25, 26, 27, 31; 96712 => 14, 16, 17; 98142 => 24; 100189 => 4; 101172 => 33; 102722 => 14, 16, 17; 103219 => 4; 103601 => 4; 103709 => 4; 103731 => 4, 7, 8, 23, 28, 34; 105286 => 4, 8; 106073 => 4, 14, 25, 27, 31, 33; 106114 => 4, 8, 28; 106799 => 4, 6, 26; 107149 => 4; 107211 => 4; 107242 => 4, 18, 28; 107819 => 35; 107966 => 7, 29, 30; 108332 => 18; 109004 => 18; 109145 => 14, 16, 17; 111515 => 2, 19; 112330 => 4; 116189 => 20; 116739 => 4; 117309 => 2, 19, 21; 118276 => 4; 118477 => 4, 7, 34; 118505 => 7, 28; 120013 => 3, 5; 120123 => 14, 16, 17; 120628 => 4; 120643 => 4, 31; 122953 => 20; 124631 => 4, 27; 126027 => 18;

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CIVEL

1 - 2068/10

Requerente: José Reginaldo da Silveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Declinada da competência, por não se tratar de matéria referente à competência constitucional da Justiça Militar Estadual. Determinada a remessa dos autos a uma das varas de Fazenda Pública e Autarquias da Justiça Comum Estadual em Belo Horizonte /MG.. Adv.:Rodrigo Baêta Andrade Almeida.

2 - 2121/10

Requerente: Oziel Hayner Costa ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de antecipação de tutela. Concedido ao Autor os benefícios da assistência judiciária, forma da Lei nº 1060/50, ressalvado o disposto no seu artigo 12. Adv.:Domingos Sávio de Mendonça, Angelita Aparecida Alves, Hudson Geraldo dos Santos.

#### MATÉRIA CRIMINAL

3 - 19831

Acusado(s):CB Charles Pereira Rodrigues => Audiência de leitura de sentença foi designada para o dia 02/08/10 às 14:00h Adv.:Celestino Januário Bacelar, César Romero do Carmo.

4 - 20859

Acusado(s):TEN CEL Odelio Duarte Marcelino, 2º SGT Luiz Henrique Chagas, CB Roberto Carlos Pinto, 3º SGT Nilton de Jesus Braga, 3º SGT Braz Donizete Alves, 1º SGT José Henrique de Souza, MAJOR Sinval Jose Campos, 1º SGT Carlos Alberto Coelho de Azevedo, CB José Francisco de Oliveira, Edson Jose de Oliveira, 3º SGT Jair Miranda, CB Nilson Augustinho, CB Nagib Costa da Silva => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Curvelo/MG foi distribuída para a Vara de Execuções Fiscais e Precatórias Criminais sob o nº 0060000-35.2010.8.13.0209. Adv.:Renato Faria Rodrigues, Adelia Rodrigues Campos, Luciana Alves de Almeida P. Gonçalves, Felipe de Oliveira Alexandrino, Felipe de Ligório Pinto, Leila Cristina do Nascimento e Silva, Ricardo Soares Diniz, Carlos Galvao Neto, Raul Fernando Almada Cardoso, Jefferson Silva Guimarães, Lucas Moreira, Priscilla da Cruz Castilho, Alexandre Marques Miranda, Lucas Macelan Ribeiro, Cleidiane Wagner Fróes, Guilherme Salvador Mendes, Emar Cesar Azevedo Resende, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhães, Marcos Luiz Egg Nunes, Wagner Henrique Rabelo Vasconcelos, Gabriel Santos Duraes, Margareth de Abreu Rosa, Nedir Eustáquio Barbosa, Felisberto Egg de Resende, Levy de Souza, Rosália Silva Bicalho,

Terezinha Tadim Simões, Guilherme Coelho Colen, Renato Lima Guimarães, leandro Sia Machado, Alexandre Lemos Gonçalves, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Carlos Henrique Batista Júnior, Guilherme Zardo da Rocha, Frederico Soares Diniz.

5 - 25563

Acusado(s):CB Charles Pereira Rodrigues => Audiência de leitura de sentença foi designada para o dia 02/08/10 às 14:00h Adv.:Celestino Januário Bacelar, César Romero do Carmo.

6 - 29972

Acusado(s):CB Cláudio César da Silva => Decretada a extinção da punibilidade do militar Cb PM Cláudio César da Silva, nos termos do art. 89, § 5º, da Lei 9099/95. Adv.:Raul Fernando Almada Cardoso.

7 - 33379

Acusado(s):CB Pierre do Espírito Santo, 3º SGT Carlos Antonio de Assis, SD Paulo Ricardo Drummond Ferreira Caldeira, SD Wellington Henrique Vieira => Audiência de leitura de sentença foi designada para o dia 02/08/10 às 14:00h Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Francisco José Vilas Boas Neto, Guilherme Salvador Mendes, Jordão Nunes Neves, Leila Lemos Lins, Leandro Hollerbach Ferreira, Rodrigo Otávio de Lara Rezende, Alexandre Lemos Gonçalves.

8 - 34584

Acusado(s):SUB TEN Géis Cipriano de Souza => Audiência de inquirição das testemunhas militares arroladas pela defesa foi designada para o dia 16/08/2010, às 14:30 horas Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Leila Cristina do Nascimento e Silva, Carlos Galvao Neto, Alexandre Lemos Gonçalves.

9 - 34943

Acusado(s):SD Cláudio Alex de Oliveira Freitas => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Juiz de Fora/MG foi distribuída sob o nº 0427510-87.2010. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

10 - 35428

Acusado(s):CB Waldiney Pacheco Duarte, SD Marcelo Baroni Costa => Em 13/07/2010, o MM Juiz de Direito decretou extinta a punibilidade do Sd PM Marcelo Baroni Costa, pelo cumprimento das condições da transação penal, bem como determinou o arquivamento dos autos. Adv.:Margareth de Abreu Rosa, Egito Martins.

11 - 37468

Acusado(s):MAJOR Paulo José de Freitas => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos de IPM à Justiça Comum da Comarca de João Monlevade/MG. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CIVEL

12 - 1104/09

Autor:CB Roberto Flávio Pereira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista as partes para requerer o que for de direito. Adv.:Aparecida Donizetti Souza Salgado, Juvenil de Souza Ignacio, Leonardo Canabrava Turra.

13 - 1557/09

Requerente: Luis Carlos Gomes de Miranda ; Requerido: Estado de Minas Gerais => No prazo sucessivo de quinze dias, apresentem as partes seus memoriais de alegações finais. Adv.:Rodrigo Baêta Andrade Almeida, Leonardo Canabrava Turra.

14 - 1570/09

Requerente: Wilder Fabiano Alves da Costa ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferido pelo prazo de três dias, o pedido de vista apresentado pelos procuradores do autor às fls. 253 dos autos. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Ricardo Soares Diniz, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Edmundo Diniz Alves, Helberth Rodrigues Ribeiro, Hamilton Gomes Pereira, André Alves Moreira, Ricardo Alexandre Lopes Assunção, Frederico Soares Diniz, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

15 - 1588/09

Requerente: Fernando Lindolfo Luciano ; Requerido: Estado de Minas Gerais => No prazo sucessivo de quinze dias, apresentem as partes seus memoriais de alegações finais. Adv.:Rodrigo Baêta Andrade Almeida, Leonardo Canabrava Turra.

16 - 1686/10

Requerente: Ailton Martins do Carmo ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Manifestem-se as partes, no prazo de cinco dias, se têm outras provas a produzir. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

17 - 1687/10

Requerente: Elvino Lopes de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Manifestem-se as partes, no prazo de cinco dias, se têm provas a produzir. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

18 - 2072/10

Requerente: Marcelo Alves de Oliveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Deferido os benefícios da Justiça Gratuita. Adv.:Priscilla da Cruz Castilho, Joana Cristina Moura Gomes, Fabiana Coelho Simões, grazielle fernanda felizardo, Carlos Henrique Batista Júnior.

19 - 2078/10

Requerente:1º Sgt Tânia Beatriz dos Santos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Indeferida a concessão do pedido de tutela antecipada. Fica intimado o autor para que no prazo de dez dias apresente o comprovante dos vencimentos ou efetue o pagamento das custas iniciais. Adv.:Domingos Sávio de Mendonça, Angelita Aparecida Alves.

20 - 2088/10

Requerente:SD Vanderlei Barbosa ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Indeferida a concessão do pedido de tutela antecipada. Deferidos os benefícios da Justiça Gratuita. Adv.:Socorro Bezerra dos Santos Machado, Edison Ricardo Ramos de Freitas, Rivanildo Pereira Diniz.

21 - 2115/10

Requerente:CB Evandro Bernardes do Carmo ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Indeferido pedido de tutela antecipada. Concedido ao Autor os benefícios da assistência judiciária. Adv.:Angelita Aparecida Alves.

#### MATÉRIA CRIMINAL

22 - 26827

Acusado(s):CB Antenor Lúcio de Sá => Julgamento redesignado para o dia 13/08/10, às 15:00 horas Adv.:Antônio Vicente Coelho Campos.

23 - 27278

Acusado(s):2º Sgt Wamberto Ferreira da Silva => Inquirição de testemunhas arroladas pela defesa p/ 05/08/2010, às 08h30. Já havendo sido ouvido o réu e não cabendo este ser testemunha de si próprio, indefiro a sua oitiva. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Alexandre Lemos Gonçalves, Carlos Henrique Batista Júnior.

24 - 28180

Acusado(s):CB Luiz Antônio Rosa, CB Julio Cesar Dias Lages => Julgamento p/ 19/08/2010, às 09h30. Adv.:Francisco José de Almeida Beraldo Rigott.

25 - 28450

Acusado(s):3º SgtQPR Marcus Vinicius Ferraz => Inquirição de testemunhas p/ 19/08/2010, às 08h30. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

26 - 29172

Acusado(s):CB Joseni Rodrigues Ferreira, CB Cléber Antônio da Cruz => Inquirição de testemunha para o dia 20/08/10, às 14:00 hs Adv.:Raul Fernando Almada Cardoso, Frederico Soares Diniz.

27 - 30072

Acusado(s):3º SGT Edelson Pedro de Assis => Redesignada audiência de inquirição de testemunhas para o dia 13/09/2010 às 16h. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Edilson Fiuza Magalhães, Edmundo Diniz Alves, Helbert Rodrigues Ribeiro, Hamilton Gomes Pereira, André Alves Moreira, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

28 - 30739

Acusado(s):CB Alberto Gracioso Neto => Inquirição das Testemunhas arroladas na denúncia 30/08/2010, às 15:30hs. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Carlos Galvao Neto, Priscilla da Cruz Castilho, Jordão Nunes Neves, Alexandre Lemos Gonçalves, Carlos Henrique Batista Júnior.

29 - 31062

Acusado(s):SD Eduardo Dias Pereira Cardoso => Redesignada audiência de inquirição de testemunha do dia 06/08/10 p/ o dia 15/09/2010 às 14h30. Adv.:Francisco José Vilas Boas Neto, Lucas Zandona Guimarães.

30 - 32664

Acusado(s):CB Andreia de Araujo Pimenta => Inquirição de testemunha(s) do MP redesignada p/ 31/08/2010, às 16h30. Adv.:Francisco José Vilas Boas Neto.

31 - 33814

Acusado(s):SD Romindo Pereira de Souza => Redesignada audiência de interrogatório do acusado para o dia 29/11/2010 às 14h30. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Frederico Soares Diniz.

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

32 - 27937

Acusado(s):CAP Paulo Starick => Vista a defesa p/vistas dos autos fora do cartório pelo prazo legal. Adv.:Ramon Mercês Garcia.

33 - 30237

Acusado(s):CB Marcelo Celestino de Paula, CB Elderley Ramiro do Sacramento, 3º SGT André Rezende Martins => Vista a defesa da juntada de documentos. Adv.:Márcio Eustáquio Vieira Lopes, Ricardo Soares Diniz.

34 - 33277

Acusado(s):CB Alex Oliveira Costa, SD Jean Oliveira Costa => Vista a defesa do retorno de Carta Precatória. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Guilherme Salvador Mendes, Adroaldo Pajuba, Aurélio Pajuaba Nehme, Alexandre Lemos Gonçalves.

35 - 34298

Acusado(s):CB Marcos Augusto Campos, CB Marco Antonio de Carvalho => Vista á defesa de juntada do PAD aos autos principais Adv.:Adriana Bertolin Martins, Marco Estevão Bomfin da Silva.